

Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. As informações que contém são obrigatórias por lei, para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

OBJECTIF CREDIT FI (FCP)

Código ISIN Categoria C: FR0010590950 - Categoria R: FR0010752543 – Categoria I: FR0011844034 – Categoria G: FR0012074151
Este OICVM é gerido por Lazard Frères Gestion SAS

Objetivos e política de investimento

- **Classificação do OICVM:** Obrigações e outros títulos de dívida internacionais.
- **Objetivo de gestão:** O objetivo da gestão é a obtenção, durante um período mínimo de investimento recomendado de 3 anos, de uma rentabilidade, líquida de comissões, de 2,70% acima do índice Eonia para as unidades de participação da categoria C e G, de 2,30% acima do índice Eonia para as unidades de participação da categoria I, e 2% acima do índice Eonia para as unidades de participação da categoria R.
- **Política de investimento:** Para alcançar este objetivo de gestão, a estratégia assenta numa gestão ativa da carteira investida principalmente em dívidas subordinadas (este tipo de dívida é mais arriscado do que a dívida prioritária ou garantida), ou em qualquer título, não considerado como ações ordinárias, emitido por instituições financeiras. O processo de gestão conjuga uma abordagem top-down (abordagem de alocação estratégica e geográfica tendo em conta a conjuntura macroeconómica e setorial) com uma abordagem bottom-up (abordagem de seleção dos produtos de investimento numa base fundamental após a análise da qualidade de crédito dos emissores e das características dos títulos), permitindo deste modo integrar o quadro regulamentar em que esta classe de ativos evolui. A sensibilidade às variações de taxas de juro é gerida de 0 a 8. O Fundo apenas investe em obrigações ou títulos emitidos por entidades com sede social num país membro da OCDE e/ou em emissões ou títulos cotados num mercado de valores mobiliários destes países. O Fundo investe exclusivamente em obrigações negociadas em euros (EUR), dólares americanos (USD) ou Libras Esterlinas (GBP).

Para constituir a sua carteira, o gestor faz a sua própria análise das obrigações ou dos títulos, não considerados como ações ordinárias. Também considera as classificações das agências de notação de risco, sem se basear exclusivamente e de forma automática nas mesmas.

A carteira do Fundo é constituída por:

- ✓ Até um máximo de 100% do seu valor líquido global em títulos ou obrigações, não considerados como ações ordinárias, emitidos por entidades emittentes com notação de rating de "Investment Grade" ou equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, e classificados com a notação mínima de BBB- pela Standard & Poor's ou entidade equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, bem como, dentro de um limite máximo de 20% do valor líquido global, em títulos ou obrigações emitidos por entidades emittentes com notação de rating especulativo/High Yield, segundo a análise da sociedade gestora, ou classificados abaixo de BBB- pela Standard & Poor's ou entidade equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, ou não classificados por uma agência de notação de risco. As emissões ou títulos especulativos/High Yield representarão no máximo 50% do valor líquido global do Fundo.
- ✓ Até um máximo de 75% do valor líquido global em títulos ou obrigações, não considerados como ações ordinárias, negociados em dólares americanos (USD) ou libras esterlinas (GBP). O risco cambial será coberto de forma a limitar a exposição cambial até um máximo de 10% do valor líquido global.
- ✓ Ações ordinárias (máximo de 10% do valor líquido global) provenientes de uma conversão ou permuta de dívidas.
- ✓ OICVM monetários, monetários de curto prazo, ou obrigacionistas franceses ou europeus num máximo de 10% do valor líquido global, se estes investirem menos de 10% do seu valor líquido global noutros OIC.

A exposição total das ações ao risco não pode exceder 10% do valor líquido global do Fundo.

O gestor pode investir em títulos integrando os seguintes derivados: Produtos estruturados, dívidas subordinadas, obrigações convertíveis e obrigações convertíveis contingentes (estas últimas até ao máximo de 30% do valor líquido global).

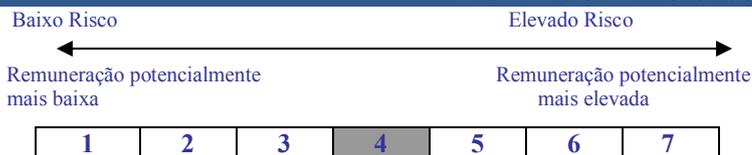
No limite de uma vez o valor líquido global, o Fundo pode recorrer a contratos de futuros sobre taxas de juro e de câmbio, opções sobre taxas de juro e de câmbio, swaps de taxa de juro e de câmbio, derivados de crédito (os CDS, estando limitados a um máximo de 40% dos ativos) e o câmbio a prazo, negociados em mercados regulamentados, de balcão ou organizados para cobrir e/ou expor a carteira ao risco de variação de taxas de juro e ao risco cambial.

Para as unidades de participação das categorias C, R e I, os montantes distribuíveis são integralmente capitalizados.

Para a unidade de participação da categoria G, o resultado líquido é integralmente distribuído, e a aplicação das mais-valias líquidas realizadas é decidida anualmente pela sociedade gestora.

- **Condições de resgate:** Os pedidos de resgate são centralizados até às 12h00 de cada dia de avaliação do valor patrimonial, junto de Caceis Bank France. São executados com base no valor patrimonial imediatamente subsequente, calculado numa base diária.
- **Período mínimo de investimento recomendado:** Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 3 anos.

Perfil de risco e de remuneração



Descrição do indicador sintético e das suas principais limitações:

A exposição ao risco de variação de taxas de juro explica a classificação do Fundo nesta categoria.

Os dados históricos utilizados para cálculo do perfil de risco podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

O capital não é garantido.

Descrição dos riscos materialmente relevantes que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

Risco de crédito: Representa o risco potencial de degradação da assinatura ou de incumprimento de uma entidade emittente, que induz uma baixa na cotação do título e, por conseguinte, no valor patrimonial do Fundo.

O impacto de técnicas como as de produtos derivados é o risco de amplificação das perdas como resultado do recurso a este tipo de instrumento financeiro.

Os outros riscos são descritos no prospeto. A ocorrência de um desses riscos poderá ter um impacto significativo no valor patrimonial do seu Fundo.

Encargos

As comissões e outros encargos suportados são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e de distribuição das unidades de participação. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos pontuais, cobrados antes ou depois do investimento	
Encargos de subscrição	Categorias C, I, G e R: 4%
Encargos de resgate	Categorias C, I e G: Não aplicável Categoria R: 2%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido ou antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos. O investidor pode obter, do seu consultor ou do seu distribuidor, o montante efetivo dos encargos de subscrição e de resgate.	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de encargos correntes	Categoria C: 0,29%* Categoria R: 0,97%* Categoria I: 0,68%* Categoria G: 0,29%*
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável (Categorias C, R e G)	30% sobre os rendimentos obtidos pelo Fundo acima de 3% do índice de referência Eonia. O limite máximo desta comissão de gestão variável é de 2%. Montante da comissão de gestão variável faturada relativamente ao último exercício**: Não aplicável

* Os valores comunicados baseiam-se nos encargos do exercício anterior, findo em março de 2016. Estes valores podem variar de exercício para exercício.

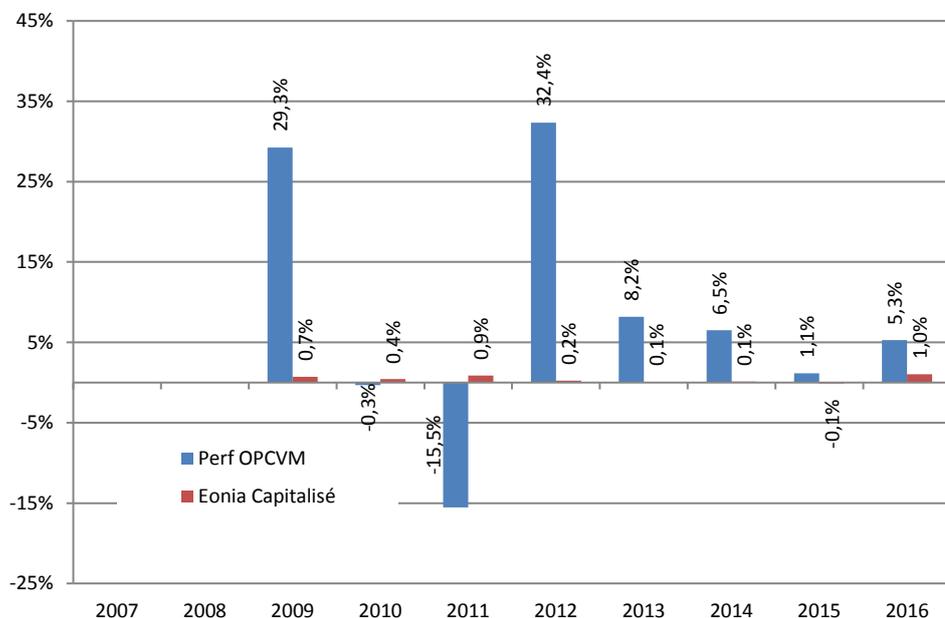
A descrição inclui os encargos diretos e indiretos.

Para obter mais informações sobre os encargos, consulte a seção relativa às comissões e outros encargos do prospeto deste Fundo, disponível no sítio web www.lazardfreresgestion.fr

Os encargos correntes suportados pelo Fundo não incluem: as comissões de gestão variável e custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição e/ou de resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outros Fundos.

(**Em caso de resgate, a quota-parte da provisão para encargos de gestão variáveis sobre o montante em dívida observado em termos contabilísticos na última valorização reverte, proporcionalmente ao número de unidades de participação resgatadas, de forma definitiva à sociedade gestora após o resgate. Neste caso, a comissão de gestão variável faturada poderá ser superior ao limite máximo da comissão de gestão variável)

Desempenhos passados



- Os desempenhos passados não são indicativos de resultados futuros e não são constantes no tempo.
- Os desempenhos são calculados após dedução dos encargos suportados pelo Fundo.
- Ano de constituição do Fundo: 2008.
- Moeda: euro.
- A categoria C foi escolhida para o cálculo dos desempenhos.

Informações práticas

- Nome do depositário:** Caceis Bank
- Local e modalidades de obtenção de informação sobre o Fundo:** O prospeto do Fundo, os últimos documentos anuais e intercalares são enviados no prazo de oito dias úteis, mediante pedido por escrito junto de Lazard Frères Gestion SAS – 25, rue de Courcelles– 75008 Paris, França.
- Lugar e meios através dos quais podem ser obtidas informações sobre o valor patrimonial:** O valor patrimonial é comunicado diariamente na Internet: www.lazardfreresgestion.fr e mediante afixação nas instalações da Lazard Frères Gestion SAS.
- Categoria de unidades de participação:** A categoria C foi escolhida para o cálculo dos encargos e apresentação dos desempenhos do Fundo.
- Local e modalidades de obtenção de informação sobre outras categorias de unidades de participação do Fundo, comercializadas no mesmo Estado-Membro:** Lazard Frères Gestion, 25 rue de Courcelles 75008 Paris, França – Relations Extérieures/Relações Externas – De segunda a sexta das 9h às 17h - Tel: +33 (0)1 44 13 01 79.
- Fiscalidade:** Dependendo do regime fiscal, as mais-valias e os rendimentos decorrentes da titularidade das unidades de participação ou das ações podem estar sujeitos a tributação. Recomendamos aos investidores que se informem sobre este assunto junto dos seus consultores ou entidades comercializadoras.
- A responsabilidade da Lazard Frères Gestion SAS apenas poderá ser invocada com base nas declarações contidas no presente documento que sejam enganosas, inexatas ou incoerentes relativamente às partes correspondentes do prospeto do Fundo. A constituição deste Fundo foi autorizada pelo Estado francês, sendo regulamentado pela Autoridade dos Mercados Financeiros (entidade reguladora dos mercados financeiros franceses). Lazard Frères Gestion SAS foi autorizada pelo Estado francês, sendo regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros (entidade reguladora dos mercados financeiros franceses). As informações fundamentais destinadas aos investidores aqui fornecidas são exatas e foram atualizadas em 15 de março de 2017.
- A política de remuneração encontra-se disponível no site da Lazard Frères Gestion www.lazardfreresgestion.fr. Também serão disponibilizados exemplares em papel gratuitamente mediante pedido. Os pedidos de informações adicionais deverão ser enviados ao departamento jurídico de OIC da Lazard Frères Gestion.

Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. As informações que contém são obrigatórias por lei, para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

OBJECTIF CREDIT FI (FCP) Código ISIN Categoria DH: FR0013076932 Este OICVM é gerido por Lazard Frères Gestion SAS

Objetivos e política de investimento

- **Classificação do OICVM:** Obrigações e outros títulos de dívida internacionais.
- **Objetivo de gestão:** O objetivo da gestão é a obtenção, durante um período mínimo de investimento recomendado de 3 anos, de uma rentabilidade, líquida de comissões, acima do índice ICE Libor USD Overnight, tendo como moeda de referência o dólar americano (USD).
- **Política de investimento:** Para alcançar este objetivo de gestão, a estratégia assenta numa gestão ativa da carteira investida principalmente em dívidas subordinadas (este tipo de dívida é mais arriscado do que a dívida prioritária ou garantida), ou em qualquer título, não considerado como ações ordinárias, emitido por instituições financeiras. O processo de gestão conjuga uma abordagem top-down (abordagem de alocação estratégica e geográfica tendo em conta a conjuntura macroeconómica e setorial) com uma abordagem bottom-up (abordagem de seleção dos produtos de investimento numa base fundamental após a análise da qualidade de crédito dos emissores e das características dos títulos), permitindo deste modo integrar o quadro regulamentar em que esta classe de ativos evolui. A sensibilidade às variações de taxas de juro é gerida de 0 a 8. O Fundo apenas investe em obrigações ou títulos emitidos por entidades com sede social num país membro da OCDE e/ou em emissões ou títulos cotados num mercado de valores mobiliários destes países. O Fundo investe exclusivamente em obrigações negociadas em euros (EUR), dólares americanos (USD) ou Libras Esterlinas (GBP).

Para constituir a sua carteira, o gestor faz a sua própria análise das obrigações ou dos títulos, não considerados como ações ordinárias. Também considera as classificações das agências de notação de risco, sem se basear exclusivamente e de forma automática nas mesmas.

A carteira do Fundo é constituída por:

- ✓ Até um máximo de 100% do seu valor líquido global em títulos ou obrigações, não considerados como ações ordinárias, emitidos por entidades emittentes com notação de rating de "Investment Grade" ou equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, e classificados com a notação mínima de BBB- pela Standard & Poor's ou entidade equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, bem como, dentro de um limite máximo de 20% do valor líquido global, em títulos ou obrigações emitidos por entidades emittentes com notação de rating especulativo/High Yield, segundo a análise da sociedade gestora, ou classificados abaixo de BBB- pela Standard & Poor's ou entidade equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, ou não classificados por uma agência de notação de risco. As emissões ou títulos especulativos/High Yield representarão no máximo 50% do valor líquido global do Fundo.
- ✓ Até um máximo de 75% do valor líquido global em títulos ou obrigações, não considerados como ações ordinárias, negociados em dólares americanos (USD) ou libras esterlinas (GBP). O risco cambial será coberto de forma a limitar a exposição cambial até um máximo de 10% do valor líquido global.
- ✓ Ações ordinárias (máximo de 10% do valor líquido global) provenientes de uma conversão ou permuta de dívidas.
- ✓ OICVM monetários, monetários de curto prazo, ou obrigacionistas franceses ou europeus num máximo de 10% do valor líquido global, se estes investirem menos de 10% do seu valor líquido global noutros OIC.

A exposição total das ações ao risco não pode exceder 10% do valor líquido global do Fundo.

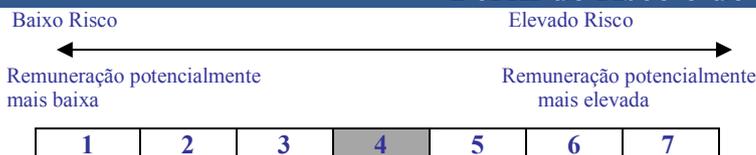
O gestor pode investir em títulos integrando os seguintes derivados: Produtos estruturados, dívidas subordinadas, obrigações convertíveis e obrigações convertíveis contingentes (estas últimas até ao máximo de 30% do valor líquido global).

No limite de uma vez o valor líquido global, o Fundo pode recorrer a contratos de futuros sobre taxas de juro e de câmbio, opções sobre taxas de juro e de câmbio, swaps de taxa de juro e de câmbio, derivados de crédito (os CDS, estando limitados a um máximo de 40% dos ativos) e o câmbio a prazo, negociados em mercados regulamentados, de balcão ou organizados para cobrir e/ou expor a carteira ao risco de variação de taxas de juro e ao risco cambial.

Para as unidades de participação da categoria DH, os montantes distribuíveis são integralmente capitalizados.

- **Condições de resgate:** Os pedidos de resgate são centralizados até às 12h00 de cada dia de avaliação do valor patrimonial, junto de Caceis Bank France. São executados com base no valor patrimonial imediatamente subsequente, calculado numa base diária.
- **Período mínimo de investimento recomendado:** Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 3 anos.

Perfil de risco e de remuneração



Descrição do indicador sintético e das suas principais limitações:

A exposição ao risco de variação de taxas de juro explica a classificação do Fundo nesta categoria.

Os dados históricos utilizados para cálculo do perfil de risco podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

O capital não é garantido.

Descrição dos riscos materialmente relevantes que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

Risco de crédito: Representa o risco potencial de degradação da assinatura ou de incumprimento de uma entidade emittente, que induz uma baixa na cotação do título e, por conseguinte, no valor patrimonial do Fundo.

O impacto de técnicas como as de produtos derivados é o risco de amplificação das perdas como resultado do recurso a este tipo de instrumento financeiro.

Os outros riscos são descritos no prospeto. A ocorrência de um desses riscos poderá ter um impacto significativo no valor patrimonial do seu Fundo.

Encargos

As comissões e outros encargos suportados são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e de distribuição das unidades de participação. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos pontuais, cobrados antes ou depois do investimento	
Encargos de subscrição	Categoria DH: 4%
Encargos de resgate	Categoria DH: Não aplicável
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido ou antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos. O investidor pode obter, do seu consultor ou do seu distribuidor, o montante efetivo dos encargos de subscrição e de resgate.	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de encargos correntes	Categoria DH: 0,75%*
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável (Categoria DH)	Não aplicável

* O valor comunicado, que integra tanto os encargos de gestão e de funcionamento como as comissões cobradas ao Fundo sobre operações, assenta numa estimativa dos encargos do exercício corrente. Este valor pode variar de exercício para exercício.
A descrição inclui os encargos diretos e indiretos.

Para obter mais informações sobre os encargos, consulte a seção relativa às comissões e outros encargos do prospeto deste Fundo, disponível no sítio web www.lazardfreresgestion.fr

Os encargos correntes suportados pelo Fundo não incluem: as comissões de gestão variável e custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição e/ou de resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outros Fundos.

Desempenhos passados



- Os desempenhos passados não são indicativos de resultados futuros e não são constantes no tempo.
- Os desempenhos são calculados após dedução dos encargos suportados pelo Fundo.
- Ano de constituição do Fundo: 2008.
- Moeda: Dólares americanos (USD)
- Indicador de referência: índice ICE Libor USD Overnight, tendo como moeda de referência o dólar americano (USD)

Informações práticas

- **Nome do depositário:** Caceis Bank
- **Local e modalidades de obtenção de informação sobre o Fundo:** O prospeto do Fundo, os últimos documentos anuais e intercalares são enviados no prazo de oito dias úteis, mediante pedido por escrito junto de Lazard Frères Gestion SAS – 25, rue de Courcelles– 75008 Paris, França.
- **Lugar e meios através dos quais podem ser obtidas informações sobre o valor patrimonial:** O valor patrimonial é comunicado diariamente na Internet: www.lazardfreresgestion.fr e mediante afixação nas instalações da Lazard Frères Gestion SAS.
- **Local e modalidades de obtenção de informação sobre outras categorias de unidades de participação do Fundo, comercializadas no mesmo Estado-Membro:** Lazard Frères Gestion, 25 rue de Courcelles 75008 Paris, França – Relations Extérieures/Relações Externas – De segunda a sexta das 9h às 17h - Tel: +33 (0)1 44 13 01 79.
- **Fiscalidade:** Dependendo do regime fiscal, as mais-valias e os rendimentos decorrentes da titularidade das unidades de participação ou das ações podem estar sujeitos a tributação. Recomendamos aos investidores que se informem sobre este assunto junto dos seus consultores ou entidades comercializadoras.
- A responsabilidade da Lazard Frères Gestion SAS apenas poderá ser invocada com base nas declarações contidas no presente documento que sejam enganosas, inexatas ou incoerentes relativamente às partes correspondentes do prospeto do Fundo. A constituição deste Fundo foi autorizada pelo Estado francês, sendo regulamentado pela Autoridade dos Mercados Financeiros (entidade reguladora dos mercados financeiros franceses). Lazard Frères Gestion SAS foi autorizada pelo Estado francês, sendo regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros (entidade reguladora dos mercados financeiros franceses). As informações fundamentais destinadas aos investidores, aqui fornecidas, são exatas e foram atualizadas em 15 de março de 2017.
- A política de remuneração encontra-se disponível no site da Lazard Frères Gestion www.lazardfreresgestion.fr. Também serão disponibilizados exemplares em papel gratuitamente mediante pedido. Os pedidos de informações adicionais deverão ser enviados ao departamento jurídico de OIC da Lazard Frères Gestion.

Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. As informações que contém são obrigatórias por lei, para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

OBJECTIF CREDIT FI (FCP) Código ISIN Categoria H-CHF: FR0013236791 Este OICVM é gerido por Lazard Frères Gestion SAS

Objetivos e política de investimento

- **Classificação do OICVM:** Obrigações e outros títulos de dívida internacionais.
- **Objetivo de gestão:** O objetivo da gestão é a obtenção, durante um período mínimo de investimento recomendado de 3 anos, de uma rentabilidade, líquida de comissões, acima do índice Dépôt Overnight CHF, tendo como moeda de referência o Franco suíço (CHF).
- **Política de investimento:** Para alcançar este objetivo de gestão, a estratégia assenta numa gestão ativa da carteira investida principalmente em dívidas subordinadas (este tipo de dívida é mais arriscado do que a dívida prioritária ou garantida), ou em qualquer título, não considerado como ações ordinárias, emitido por instituições financeiras. O processo de gestão conjuga uma abordagem top-down (abordagem de alocação estratégica e geográfica tendo em conta a conjuntura macroeconómica e setorial) com uma abordagem bottom-up (abordagem de seleção dos produtos de investimento numa base fundamental após a análise da qualidade de crédito dos emissores e das características dos títulos), permitindo deste modo integrar o quadro regulamentar em que esta classe de ativos evolui. A sensibilidade às variações de taxas de juro é gerida de 0 a 8. O Fundo apenas investe em obrigações ou títulos emitidos por entidades com sede social num país membro da OCDE e/ou em emissões ou títulos cotados num mercado de valores mobiliários destes países. O Fundo investe exclusivamente em obrigações negociadas em euros (EUR), dólares americanos (USD) ou Libras Esterlinas (GBP).
Para constituir a sua carteira, o gestor faz a sua própria análise das obrigações ou dos títulos, não considerados como ações ordinárias. Também considera as classificações das agências de notação de risco, sem se basear exclusivamente e de forma automática nas mesmas.
A carteira do Fundo é constituída por:
 - ✓ Até um máximo de 100% do seu valor líquido global em títulos ou obrigações, não considerados como ações ordinárias, emitidos por entidades emittentes com notação de rating de "Investment Grade" ou equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, e classificados com a notação mínima de BBB- pela Standard & Poor's ou entidade equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, bem como, dentro de um limite máximo de 20% do valor líquido global, em títulos ou obrigações emitidos por entidades emittentes com notação de rating especulativo/High Yield, segundo a análise da sociedade gestora, ou classificados abaixo de BBB- pela Standard & Poor's ou entidade equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, ou não classificados por uma agência de notação de risco. As emissões ou títulos especulativos/High Yield representarão no máximo 50% do valor líquido global do Fundo.
 - ✓ Até um máximo de 75% do valor líquido global em títulos ou obrigações, não considerados como ações ordinárias, negociados em dólares americanos (USD) ou libras esterlinas (GBP). O risco cambial será coberto de forma a limitar a exposição cambial até um máximo de 10% do valor líquido global.
 - ✓ Ações ordinárias (máximo de 10% do valor líquido global) provenientes de uma conversão ou permuta de dívidas.
 - ✓ OICVM monetários, monetários de curto prazo, ou obrigacionistas franceses ou europeus num máximo de 10% do valor líquido global, se estes investirem menos de 10% do seu valor líquido global noutros OIC.

A exposição total das ações ao risco não pode exceder 10% do valor líquido global do Fundo.

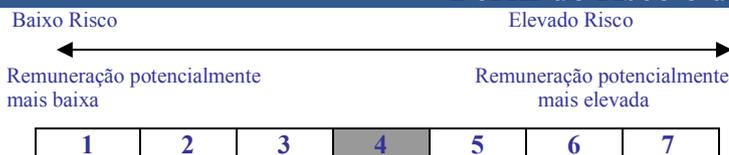
O gestor pode investir em títulos integrando os seguintes derivados: Produtos estruturados, dívidas subordinadas, obrigações convertíveis e obrigações convertíveis contingentes (estas últimas até ao máximo de 30% do valor líquido global).

No limite de uma vez o valor líquido global, o Fundo pode recorrer a contratos de futuros sobre taxas de juro e de câmbio, opções sobre taxas de juro e de câmbio, swaps de taxa de juro e de câmbio, derivados de crédito (os CDS, estando limitados a um máximo de 40% dos ativos) e o câmbio a prazo, negociados em mercados regulamentados, de balcão ou organizados para cobrir e/ou expor a carteira ao risco de variação de taxas de juro e ao risco cambial.

Para as unidades de participação da categoria H-CHF, os montantes distribuíveis são integralmente capitalizados.

- **Condições de resgate:** Os pedidos de resgate são centralizados até às 12h00 de cada dia de avaliação do valor patrimonial, junto de Caceis Bank France. São executados com base no valor patrimonial imediatamente subsequente, calculado numa base diária.
- **Período mínimo de investimento recomendado:** Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 3 anos.

Perfil de risco e de remuneração



Descrição do indicador sintético e das suas principais limitações:

A exposição ao risco de variação de taxas de juro explica a classificação do Fundo nesta categoria.

Os dados históricos utilizados para cálculo do perfil de risco podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

O capital não é garantido.

Descrição dos riscos materialmente relevantes que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

Risco de crédito: Representa o risco potencial de degradação da assinatura ou de incumprimento de uma entidade emittente, que induz uma baixa na cotação do título e, por conseguinte, no valor patrimonial do Fundo.

O impacto de técnicas como as de produtos derivados é o risco de amplificação das perdas como resultado do recurso a este tipo de instrumento financeiro.

Os outros riscos são descritos no prospeto. A ocorrência de um desses riscos poderá ter um impacto significativo no valor patrimonial do seu Fundo.

Encargos

As comissões e outros encargos suportados são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e de distribuição das unidades de participação. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos pontuais, cobrados antes ou depois do investimento	
Encargos de subscrição	Categoria H-CHF: 4%
Encargos de resgate	Categoria H-CHF: Não aplicável
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido ou antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos. O investidor pode obter, do seu consultor ou do seu distribuidor, o montante efetivo dos encargos de subscrição e de resgate.	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de encargos correntes	Categoria H-CHF: 0,75%*
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável (Categoria H-CHF)	Não aplicável

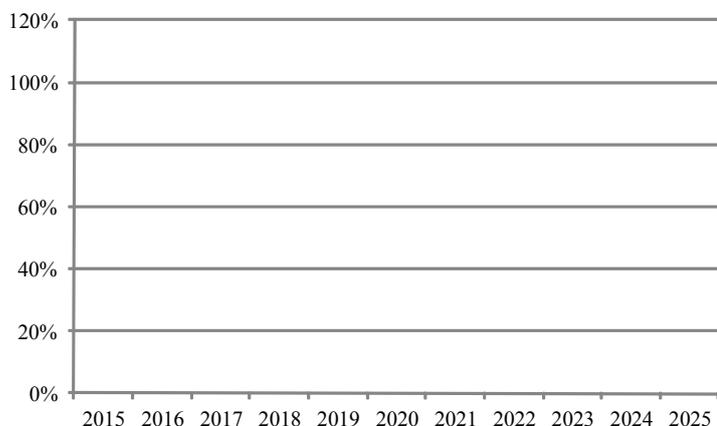
* O valor comunicado, que integra tanto os encargos de gestão e de funcionamento como as comissões cobradas ao Fundo sobre operações, assenta numa estimativa dos encargos do exercício corrente. Este valor pode variar de exercício para exercício.

A descrição inclui os encargos diretos e indiretos.

Para obter mais informações sobre os encargos, consulte a seção relativa às comissões e outros encargos do prospeto deste Fundo, disponível no sítio web www.lazardfreresgestion.fr

Os encargos correntes suportados pelo Fundo não incluem: as comissões de gestão variável e custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição e/ou de resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outros Fundos.

Desempenhos passados



- Os desempenhos passados não são indicativos de resultados futuros e não são constantes no tempo.
- Os desempenhos são calculados após dedução dos encargos suportados pelo Fundo.
- Ano de constituição do Fundo: 2008.
- Moeda: Francos suíços (CHF)
- Indicador de referência: índice Dépôt Overnight CHF, tendo como moeda de referência o Franco suíço (CHF)

Informações práticas

- **Nome do depositário:** Caceis Bank
- **Local e modalidades de obtenção de informação sobre o Fundo:** O prospeto do Fundo, os últimos documentos anuais e intercalares são enviados no prazo de oito dias úteis, mediante pedido por escrito junto de **Lazard Frères Gestion SAS** – 25, rue de Courcelles– 75008 Paris, França.
- **Lugar e meios através dos quais podem ser obtidas informações sobre o valor patrimonial:** O valor patrimonial é comunicado diariamente na Internet: www.lazardfreresgestion.fr e mediante afixação nas instalações da **Lazard Frères Gestion SAS**.
- **Local e modalidades de obtenção de informação sobre outras categorias de unidades de participação do Fundo, comercializadas no mesmo Estado-Membro:** Lazard Frères Gestion, 25 rue de Courcelles 75008 Paris, França – Relations Extérieures/Relações Externas – De segunda a sexta das 9h às 17h - Tel: +33 (0)1 44 13 01 79.
- **Fiscalidade:** Dependendo do regime fiscal, as mais-valias e os rendimentos decorrentes da titularidade das unidades de participação ou das ações podem estar sujeitos a tributação. Recomendamos aos investidores que se informem sobre este assunto junto dos seus consultores ou entidades comercializadoras.
- A responsabilidade da **Lazard Frères Gestion SAS** apenas poderá ser invocada com base nas declarações contidas no presente documento que sejam enganosas, inexatas ou incoerentes relativamente às partes correspondentes do prospeto do Fundo. A constituição deste Fundo foi autorizada pelo Estado francês, sendo regulamentado pela Autoridade dos Mercados Financeiros (entidade reguladora dos mercados financeiros franceses). **Lazard Frères Gestion SAS** foi autorizada pelo Estado francês, sendo regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros (entidade reguladora dos mercados financeiros franceses). As informações fundamentais destinadas aos investidores, aqui fornecidas, são exatas e foram atualizadas em **15 de março de 2017**.
- A política de remuneração encontra-se disponível no site da Lazard Frères Gestion www.lazardfreresgestion.fr. Também serão disponibilizados exemplares em papel gratuitamente mediante pedido. Os pedidos de informações adicionais deverão ser enviados ao departamento jurídico de OIC da Lazard Frères Gestion.